



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0242, de 09 de março de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o artigo 36 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o artigo 245 da Lei nº 8.112/90;

considerando o artigo 7º da Lei nº 9.527, de 03 de dezembro de 1997;

considerando o contido no Processo nº 23064.000201/2010-48,

R E S O L V E

conceder a TANIA MARIA DE MIRANDA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 392790, lotada no Campus Curitiba, do Quadro Permanente desta Universidade Tecnológica Federal, 3 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme dispõe a legislação supramencionada, no período de 01.03.2010 a 31.05.2010, relativa ao quinquênio de 13.02.1990 a 12.02.1994.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor